



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 054/2024/FMS
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 054/2024/FMS para parecer, nos termos do art. 72 da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para Dispensa para a contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto mobiliário dos ESF CENTRO II e ESF SANTA TEREZA II é imprescindível para garantir a criação de ambientes adequados e funcionais que atendam às demandas de saúde da população local. Essa iniciativa visa resolver diversos problemas que impactam diretamente a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados. Ambientes bem planejados e organizados proporcionam um atendimento mais eficiente e humanizado, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e melhorando sua experiência.

Além disso, um projeto mobiliário adequado permitirá um melhor aproveitamento do espaço disponível, facilitando o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde e garantindo que todos os equipamentos e móveis estejam posicionados de maneira funcional. A conformidade com normas e padrões técnicos, como a RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, será assegurada pela empresa especializada, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados e evitando problemas de fiscalização futura.

Assim, a contratação não só otimiza o uso do espaço físico e melhora o atendimento, mas também assegura que todas as exigências legais e regulamentares sejam cumpridas, atendendo plenamente ao interesse público.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 01 de julho de 2024.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0E3**JQ1****8KP****XW5**